

PORTARIA Nº 303, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.ª MARILIA GABRIELA ROCHA SOARES, protocolado, em 19/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.ª MARILIA GABRIELA ROCHA SOARES, inscrita no CPF nº 048.747.414-79, ocupante do cargo de Agente Público em Educação – Professor 1, 14 (quatorze) dias de licença médica, a contar de 18/02/2021 à 04/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 04 de Março de 2021.



